

## Política Anticorrupção e Antissuborno

### 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras e eficazes de combate a práticas ilícitas — como corrupção, suborno e facilitação indevida — a serem observadas por todos os colaboradores e terceiros que atuem em nome ou benefício da Innova S/A (“Innova” ou “Companhia”), tanto em suas relações com o Poder Público (nacional ou estrangeiro) quanto no setor privado. Esta Política deve ser lida em conjunto com o Código de Conduta da Innova e demais normas internas aplicáveis

### 2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Innova, bem como a terceiros (fornecedores, representantes, consultores, agentes comerciais etc.), no Brasil e no exterior. Todos devem cumprir os padrões de integridade aqui previstos.

### 3. Responsabilidades

| RESPONSÁVEL                           | RESUMO DAS ATIVIDADES                                                                                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acionistas, Colaboradores e Terceiros | cumprir, disseminar esta Política, participar de treinamentos quando chamados e reportar violação ao Canal de Denúncias. |
| Área de Compliance                    | implementar e monitorar esta Política, esclarecer dúvidas, apoiar melhorias e verificar conformidade.                    |
| Comitê de Compliance                  | analisar desvios e incidentes, recomendar ações corretivas e garantir independência da estrutura de compliance.          |

### 4. Diretrizes

A Innova tem como princípio o respeito às leis nacionais e internacionais, bem como o compromisso com a integridade na condução de seus negócios. É responsabilidade dos colaboradores e terceiros garantir que as ações em nome da Innova atendam tais princípios, em conformidade com a legislação aplicável e com as políticas da Innova.

A Innova mantém o seu compromisso de combater todas as formas de corrupção e suborno, sejam elas na esfera de relações públicas (transações envolvendo direta ou indiretamente o poder público) ou na esfera das relações privadas (transações entre indivíduos particulares ou empresas do setor privado, sem o envolvimento de um agente público e/ou órgão do poder público).

Deste modo, todas aquelas que agem em nome da Innova devem obedecer às diretrizes previstas na legislação aplicável, nesta Política e nas demais regras da Innova.

A Innova incentiva a comunicação e reportes de eventuais violações a esta Política, Código de Conduta e Legislação através do Canal de Denúncias independente, pelos seguintes meios de comunicação:

- 0800-810-8166
- [www.contatoseguro.com.br/innova](http://www.contatoseguro.com.br/innova)
- Aplicativo Contato Seguro (disponível para download na Google Play Store ou App Store)



Eventual descumprimento desta Política, estará sujeito a procedimentos disciplinares internos, sem prejuízo de eventuais medidas legais aplicáveis. No caso de terceiros, caberá ainda a rescisão de qualquer relação que tiver com a Innova.

#### 4.1 Comprometimento da Alta Administração

A alta administração deve demonstrar suporte e incentivo a esta Política. Nesse sentido, a área de Compliance possui reporte direto ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Compliance, que supervisiona as atividades desenvolvidas e a implementação dos planos de ação. Esse reporte direto confere autonomia e independência à Área de Compliance e está em linha com as melhores práticas de mercado.

#### 4.2 Relações Institucionais e Relacionamento com o Poder Público

Os relacionamentos da Innova com o poder público e entidades do setor privado devem ser pautados pela ética, formalidade e transparência.

Aqueles que venham a interagir, no exercício de suas funções, com agentes públicos ou qualquer entidade do setor privado, devem respeitar os procedimentos e normas aplicáveis às respectivas interações. Tais interações podem ocorrer em qualquer interação com o poder público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, fiscalizações ou na obtenção de licenças, permissões e certidões.

#### 4.3 Brindes, Presentes e Hospitalidades

A Innova entende que brindes, presentes e entretenimento (incluindo refeições) podem ajudar a reforçar relações comerciais e, em certas culturas, são utilizados. Seus colaboradores devem estar atentos para que a oferta ou o recebimento de brindes, presentes e entretenimento ocorra em conformidade com a legislação nacional aplicável, bem como em conformidade com as políticas e normas da companhia e as regras do beneficiário.

A oferta ou o recebimento de brindes, presentes e entretenimento não deve ser feita com a intenção de obter vantagens indevidas. Todo brinde, presente ou entretenimento só deve ser oferecido ou aceito se for apropriado, razoável para fins promocionais, de acordo com a Política Corporativa de Brindes, Presentes e Entretenimento. Se houver qualquer dúvida sobre a pertinência e bom senso de qualquer brinde, presente ou entretenimento, o colaborador da Innova ou outra pessoa que atue para ou em nome da mesma deve entrar em contato com a área de Compliance e/ou seu Gestor direto.

Ofertas ou recebimentos de brindes, presentes e entretenimento, realizados por ou a uma Entidade Privada não exigem pré-aprovação da Área de Compliance quando o valor for inferior a USD 100,00 ou o respectivo valor equivalente em moeda estrangeira.

Qualquer oferta de brindes, presentes e entretenimento (de qualquer valor) a um Funcionário do Governo ou Entidade Governamental, exige pré-aprovação da Área de Compliance.

#### 4.4 Doações e Patrocínios

As decisões tomadas no desempenho das funções na Innova devem ter como único objetivo o interesse da Companhia. Em sintonia com a sua responsabilidade social, a Innova está comprometida em promover o desenvolvimento local e a qualidade de vida das comunidades, especialmente onde atua.

Deste modo, toda doação deve estar pautada em seu propósito sociocultural e/ou educacionais e/ou humanitários, sem a expectativa de troca de favores ou vantagem indevida, gerando um impacto positivo

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração



na sociedade. Neste mesmo sentido, todo patrocínio deve estar alinhado com as estratégias de divulgação da marca da Companhia.

Para tanto, doações e patrocínios devem respeitar a legislação aplicável e serem submetidas a análise da área de Compliance para posterior aprovação pela Diretoria e Conselho de Administração. É proibida sua efetivação se houver conflitos de interesses ou a possibilidade da Doação ou Patrocínio ser entendido como vantagem indevida, ou se existir o risco de que tal doação ou patrocínio prejudique a reputação da Innova.

Adicionalmente, a Innova proíbe qualquer tipo de contribuição para campanhas políticas, eleições ou candidatos.

#### 4.5 Combate ao Suborno e à Corrupção

A Innova proíbe qualquer ato de corrupção e suborno, é política da Innova que qualquer pessoa que atue em nome ou em benefício da Innova rejeite qualquer pedido direto ou indireto de vantagens indevidas (incluindo, mas não se limitando a um agente público), incluindo pagamento de facilitação, corrupção e suborno.

Devem ser relatados ao Canal de Denúncias, quaisquer atos que possam representar violação ou potencial violação da legislação aplicável ou do compromisso da Innova no combate ao suborno e à corrupção.

#### 4.6 Lavagem de Dinheiro

A Innova repudia toda e qualquer atividade criminosa e atua de forma a garantir que suas atividades não sejam utilizadas para simulação ou ocultação de recursos financeiros ou para o financiamento de atos terroristas.

#### 4.7 Terceiros

Os terceiros devem realizar seus negócios em conformidade com a legislação aplicável onde atuam, conduzindo suas operações com ética e integridade e cumprindo as políticas da Innova, como esta Política, e o Código de Conduta.

A escolha e a manutenção de terceiros baseiam-se em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento à legislação aplicável. A Innova possui diretrizes de relacionamento e contratação de terceiros, de modo a evitar qualquer potencial situação como conflito de interesses, trabalho infantil, trabalho análogo escravo e danos ambientais. A Companhia se reserva o direito de verificar se os seus terceiros estão cumprindo as regras previstas no Código de Conduta.

Além disso, a Companhia realiza análise reputacional dos terceiros, que desejam se relacionar ou já se relacionam com a Innova. A análise consiste em pesquisas com o objetivo de reunir informações acerca do terceiro para identificar possíveis indícios de infrações à legislação, bem como para determinar o grau de risco atrelado à contratação e as possíveis medidas mitigatórias aplicáveis.

#### 4.8 Conflito de Interesses

Os recursos da Companhia devem ser utilizados unicamente no exercício da função profissional, para que sejam atingidos os objetivos da Innova, e nunca para uso ou ganho pessoal ou de terceiros.

Uma situação de conflito de interesses pode resultar na redução do nível de profissionalismo e independência com que o colaborador age em nome da Companhia, e como consequência, os interesses

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração



e/ou reputação da Innova podem ser prejudicados. Assim, os colaboradores e terceiros, devem atuar de forma imparcial e objetiva, não permitindo que interesses particulares, familiares ou de terceiros prevaleçam em detrimento dos interesses da Innova.

Toda situação de conflito de interesse deve ser declarada à área de recursos humanos, ao gestor e à Área de Compliance, e sempre que possível, evitada.

#### 4.9 Registros das Operações Contábil-Financeiras

A Innova exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, devidamente aprovadas e classificadas para descrições corretas de despesas que reflitam, de maneira precisa, a sua natureza, em respeito aos investidores, ao mercado, aos clientes e a sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar nos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil financeiras da Innova serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que necessário.

O balanço contábil da Companhia é auditado periodicamente por Auditoria Externa independente, assegurando transparência, confiabilidade das informações financeiras e conformidade com as normas contábeis vigentes.

#### 4.10 Fusões, Aquisições e Incorporações

Em todas as oportunidades que a Innova buscar novos negócios através de fusão, aquisição, associação ou incorporação de qualquer organização/ativo, o Código de Conduta e Políticas da Innova devem ser respeitados.

Além disso, deverá ser realizada, previamente à conclusão da operação, além da avaliação econômica, uma Avaliação de Integridade (Due Diligence) visando identificar o histórico de envolvimento com corrupção ou outras condutas ilegais/antiéticas da empresa objeto da negociação.

#### 4.11 Treinamentos

A Companhia proverá treinamento inerentes a esta Política e ao Código de Conduta, com escopo e frequência a serem definidos pela Área de Compliance. Todos os Colaboradores deverão participar dos treinamentos quando convocados pela Área de Compliance. Terceiros também poderão ser convidados a participar de treinamentos, a critério da Área de Compliance e da área solicitante.

#### 4.12 Descumprimento desta Política

Os destinatários dessa Política estão cientes de que o seu descumprimento, bem como o descumprimento da legislação aplicável e demais políticas da Innova, pode estar sujeito a procedimentos disciplinares internos, sem prejuízo de eventuais medidas legais aplicáveis.

Casos omissos ou exceções a essa Política deverão ser comunicados e deliberados pela Área de Compliance e/ou pelo Comitê de Compliance, conforme o caso.

Além disso, buscando manter os padrões éticos da Companhia e monitorar as relações comerciais com terceiros, bem como auxiliar na prevenção e detecção de todas as formas de corrupção, a Innova apoia e encoraja que sejam denunciadas quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração

violação a essa Política, ao Código de Conduta, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

A Innova condena veementemente toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma denúncia de boa-fé e com responsabilidade, ainda que sua denúncia se prove infundada. A Innova, por meio da Área de Compliance, compromete-se a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis, quando necessário.

## 5. Referências

- Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra o Poder Público, nacional ou estrangeiro, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção.
- Decreto-lei nº 2.848/1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.
- Código de Conduta

## 6. Glossário

**Administração Pública:** Conjunto de autoridades, agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma sociedade;

**Agente Público:** toda pessoa que exercer, ainda que temporariamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o poder público tenha auxiliado com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual. Para fins desta política, estão também incluídos no conceito possíveis candidatos a cargos públicos, em todas as instâncias (Federal, Estadual ou Municipal) e poderes (Executivo, Legislativo ou Judiciário);

**Corrupção:** prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013; comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

**Pagamentos de Facilitação:** São tipicamente somas não oficiais feitas para receber tratamento preferencial, assegurar ou acelerar uma ação governamental rotineira por um Agente Público.

**Leis Anticorrupção:** conjunto de leis e regulamentos anticorrupção, compreendendo o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade (Lei 8.429/1992) e a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013. Suborno significa dar, prometer, oferecer ou receber um benefício impróprio com o intuito de influenciar o comportamento de alguém para obter ou reter algum tipo de vantagem comercial/empresarial.

**Pessoas Expostas Politicamente (PEP):** são todas as pessoas que exercem ou exerceram, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante ou que têm, nessas condições, familiares, representantes ou, ainda, pessoas de seu relacionamento próximo, conforme Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tarumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Aburana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração



**Suborno ou Propina:** é o meio pelo qual se pratica a corrupção, consistindo no ato de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, agente público ou parte privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outras vantagens para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.

**Vantagem Indevida:** caracteriza-se como vantagem indevida qualquer tipo de lucro, ganho, privilégio ou benefício ilícito, contrário ao direito, ainda que ofensivo apenas aos bons costumes.

**Terceiros:** são todos os parceiros, fornecedores, distribuidores que prestam serviços ou atuam em nome da Innova.

## 7. Disposições Finais

Esta Política tem validade a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério.

Aqueles que violarem esta Política estarão sujeitas às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis, que serão determinadas pelos administradores competentes da Innova.

Caberá a Área de Compliance esclarecer eventuais dúvidas, estabelecer os procedimentos necessários para a implementação, verificação e disseminação das diretrizes citadas neste documento.

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tarumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração